



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 1 de 66

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Secretaria da Saúde - Atos Administrativos	65
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	66
Licitações e Contratos.....	66

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 2 de 66

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 433/2013

“Exonera Liliane Aparecida Machado do cargo em comissão de Assessor”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo em comissão de ASSESSOR, a senhora LILIANE APARECIDA MACHADO, RG – 41.715.614-5.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de junho de 2013, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 421, de 10 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de junho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 4Q5U0IMA

LEI Nº 3.109

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, e dá outras providências.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito do Município de Viradouro usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Viradouro, relativas ao exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e

V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 3 de 66

III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico sustentável;

V - reestruturar, e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - Assistir à criança e ao adolescente oferecendo-lhes oportunidades de desenvolvimento pleno;

VII - melhorar a infraestrutura urbana, promovendo a reforma de prédios públicos, a revitalização de espaços públicos e a conclusão de obras públicas inacabadas.

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

IX - Promover a valorização dos Funcionários Públicos Municipais, buscando melhorias salariais e de condições de trabalho;

X - Colaborar com a melhoria da Segurança Pública;

XI - Promover ações de combate às drogas e de apoio aos dependentes químicos e seus familiares.

Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por elemento econômico, de acordo com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2014 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 4 de 66

arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2013;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2013.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da

situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de até 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Poder Executivo para promover, por Decreto:

I – a transposição, transferência ou remanejamento de recursos, desde que dentro do mesmo órgão e dentro do mesmo programa, obedecida categoria de programação;

II – a alteração da fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à a programação dela constante.

Parágrafo único. Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento de recurso e a alteração da fonte de recursos não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais.

Art. 9º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa, e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. A concessão de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 5 de 66

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2014 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 6 de 66

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2014 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos e empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores, empregados e agentes políticos;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 7 de 66

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzida pela emenda constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2014 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 22. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e

avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

I - execução de obras;

II - controle de frota;

III - coleta e distribuição de água;

IV - coleta e disposição de esgoto;

V - coleta e disposição do lixo domiciliar.

Art. 23. Excepcionalmente, o Anexo de Prioridades e Metas de que trata o art. 16 desta Lei, será encaminhado ao Poder Legislativo juntamente com o projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período 2014 – 2017, e do projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2014.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada, multiplicados pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

Art. 25. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de julho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: 0YOLGSIQ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 8 de 66

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO INICIAL 2014)

Item	Descrição
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar - Recursos FNDE
3	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - SUS
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Manutenção do Ensino Fundamental
7	Manutenção do Ensino Infantil
8	Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Atendimento Assistencial Básico - PAB SUS
10	Assistencia Social Geral
11	Tranporte Escolar
12	Concessão de Auxílios e Subvenções Sociais a Entidades sem Fins Lucrativos e ou Filantrópicas para Serviços de Educação, Saúde e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 9 de 66

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2014)

Programa	Descrição			
0000	Encargos Gerais do Município			
<i>Indicador</i>		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
unidade administrativa		%	100	100
0010	Processo Legislativo			
<i>Indicador</i>		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
unidade administrativa		%	100	100
0020	Gestão da Saúde			
<i>Indicador</i>		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
unidade administrativa		%	100	100
0021	Gestão da Educação Básica			
<i>Indicador</i>		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
unidade administrativa		%	100	100
0022	Gestão Cultural			
<i>Indicador</i>		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
unidade administrativa		%	100	100
0023	Gestão da Infra Estrutura Urbana			
<i>Indicador</i>		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
unidade administrativa		%	100	100
0024	Gestões dos Transportes			
<i>Indicador</i>		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
unidade administrativa		%	100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 10 de 66

0045 Gestão Político e Administrativa

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
unidade administrativa	%	100	100

0106 Desenvolvimento Econômico e Social

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
unidade administrativa	%	100	100

0112 Previdência Social do Servidor Público

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
unidade administrativa	%	100	100

0200 Captação Tratamento e Distribuição de Água

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
unidade administrativa	%	100	100

0272 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
unidade administrativa	%	100	100

0315 Assistência Técnica Agrícola

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
unidade administrativa	%	100	100

0999 Reserva de Contingência

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
unidade administrativa	%	100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 11 de 66

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição

0010 Processo Legislativo

Metas	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	%	100	100
unidade administrativa			

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	180.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	Ampliação e Reforma do Predio da Camara						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				00	A DEFINIR				
					00		Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 12 de 66

0002	CAMARA MUNICIPAL									100	420.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL									
		2001	Manutencao das Atividades Legislativas								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				00	A DEFINIR						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPEAS CORRENTES				
0002	CAMARA MUNICIPAL									100	1.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL									
		2001	Manutencao das Atividades Legislativas								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				01	Tesouro						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPEAS DE CAPITAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 13 de 66

Programa Descrição

0011 Administração Legislativa

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL 010200	SECRETARIA DA CAMARA						100	520.000,00
		2002	Manutencao das Atividades da Secretaria da Camara						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				01	Tesouro				
					00		Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL 010200	SECRETARIA DA CAMARA						100	39.000,00
		2002	Manutencao das Atividades da Secretaria da Camara						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				01	Tesouro				
					00		Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.160.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 14 de 66

Programa Descrição

0045 Gestão Político e Administrativa

Metas	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	%	100	100
unidade administrativa			

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	260.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					00		Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	5.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				01	Tesouro				
					00		Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 15 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	24.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
		2004	Manutencao da Junta do Servico Militar							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	3.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
		2004	Manutencao da Junta do Servico Militar							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	30.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		1003	Ampliação e Reforma do Prédio da Administração							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 16 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	4.340.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		2005	Manutencao do Setor Financas Contabeis							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	241.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		2006	Manutencao do Almoarifado Municipal							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	640.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		2065	Obrigações Trabalhistas							
		09	Previdência Social							
			271	Previdência Básica						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 17 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	32.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		2010	Banco do Povo							
			23	Comércio e Serviços						
				694	Serviços Financeiros					
					00	A DEFINIR				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	200.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
		2071	Manutenção da Guarda Civil							
			06	Segurança Pública						
				182	Defesa Civil					
					00	A DEFINIR				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	50.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		2005	Manutencao do Setor Financas Contabeis							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 18 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	3.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		2006	Manutencao do Almoarifado Municipal							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	23.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		2010	Banco do Povo							
		23	Comércio e Serviços							
			694	Serviços Financeiros						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	60.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 19 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	1.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	430.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		2074	Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				01	Tesouro					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	35.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		2074	Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				01	Tesouro					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 20 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	45.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		0005	Amortização e Parcelamento Operação de Crédito BNDS							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				01	Tesouro					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 6.422.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 21 de 66

Programa Descrição

0000 Encargos Gerais do Município

Metas	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	%	100	100
unidade administrativa			

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV							100	17.000,00
	041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO							
		2052	Contribuição ao PASEP						
		17	Saneamento						
			843	Serviço da Dívida Interna					
				04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	420.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX							
		0001	Contribuição ao Pasep						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
				00	A DEFINIR				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 22 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	121.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		0002	Precatórios Judiciais							
		28	Encargos Especiais							
			846	Outros Encargos Especiais						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	8.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		0001	Contribuição ao Pasep							
		28	Encargos Especiais							
			843	Serviço da Dívida Interna						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	20.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		0003	Amortização Parcelamento IMPREV							
		28	Encargos Especiais							
			843	Serviço da Dívida Interna						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 23 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	1.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		0004	Amortização e Parcelamento Operação Crédito							
		28	Encargos Especiais							
			843	Serviço da Dívida Interna						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	349.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX								
		0004	Amortização e Parcelamento Operação Crédito							
		28	Encargos Especiais							
			843	Serviço da Dívida Interna						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 936.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 24 de 66

Programa Descrição

0106 Desenvolvimento Econômico e Social

Metas

Indicadores

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro

% 100 100

unidade administrativa

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	87.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL							
		2014	Assistencia ao Idoso						
		08	Assistência Social						
			241	Assistência ao Idoso					
				00	A DEFINIR				
					00		Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	66.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL							
		2015	Manutenção do Conselho Tutelar						
		08	Assistência Social						
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
				00	A DEFINIR				
					00		Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 25 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	9.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2016	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente							
		08	Assistência Social							
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	27.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2017	Manutencao da Padaria Artesanal							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	27.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2018	Manutencao do Fundo Social de Solidariedade							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 26 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	1.166.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	150.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2020	Programa Frente de Trabalho							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	251.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2022	Subvenções Sociais							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 27 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	3.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2014	Assistencia ao Idoso							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					00	A DEFINIR				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	3.500,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2015	Manutenção do Conselho Tutelar							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	3.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2016	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 28 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	3.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2017	Manutencao da Padaria Artesanal							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	3.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2018	Manutencao do Fundo Social de Solidariedade							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	34.500,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 29 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	10.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2022	Subvenções Sociais							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.843.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 30 de 66

Programa Descrição

0200 Captação Tratamento e Distribuição de Água

								<i>Un. Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
								%	100	100
<i>Metas</i>										
<i>Indicadores</i>										
unidade administrativa										
<i>Ações</i>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV							100	1.619.000,00	
	041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO								
		2049	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto							
		17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano						
				04	Recursos Próprios da Administração Indireta					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPEAS CORRENTES			
0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV							100	14.000,00	
	041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO								
		2049	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto							
		17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano						
				04	Recursos Próprios da Administração Indireta					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPEAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 1.633.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 31 de 66

Programa Descrição

0272 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Metas								<i>Un. Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
<i>Indicadores</i>								<i>%</i>	<i>100</i>	<i>100</i>
<i>unidade administrativa</i>										
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	312.000,00	
	021200	DESPORTO E LAZER								
		2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer							
		27	Desporto e Lazer							
			812	Desporto Comunitário						
				00	A DEFINIR					
					00		Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	13.000,00	
	021200	DESPORTO E LAZER								
		2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer							
		27	Desporto e Lazer							
			812	Desporto Comunitário						
				00	A DEFINIR					
					00		Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 325.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 32 de 66

Programa Descrição

0112 Previdência Social do Servidor Publico

								Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
								%	100	100
Metas										
Indicadores										
unidade administrativa										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0003	IMPRESI 021300	IMPRESI						100	236.000,00	
		2057	Manutenção do IMPRESI							
		09	Previdência Social							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					00		Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			
0003	IMPRESI 021300	IMPRESI						100	1.230.000,00	
		2057	Manutenção do IMPRESI							
		09	Previdência Social							
			272	Previdência do Regime Estatutário						
				00	A DEFINIR					
					00		Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 33 de 66

0003	IMPREVI									100	15.000,00
	021300	IMPREV									
			2057	Manutenção do IMPREV							
			09	Previdência Social							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	IMPREVI									100	5.219.000,00
	031300	IMPREV									
			0999	Reserva de Contingência							
			99	Reserva de Contingência							
				999	Reserva de Contingência						
					00	A DEFINIR					
						00	Recursos Ordinarios				
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Total Geral do Programa: 6.700.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 34 de 66

Programa Descrição

0315 Assistência Técnica Agrícola

Metas

Indicadores

Un. Medida

Índice Recente

Índice Futuro

%

100

100

unidade administrativa

Ações

Entidade

Unid.Orçam.

Proj.Ativ.

Função

SubFunção

FonGrupo

FonCódigo

Categoria

Meta

Valor

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020900 AGRICULTURA								100	28.000,00
		2047	Manutencao da Agricultura							
		20	Agricultura							
			601	Promoção da Produção Vegetal						
				00	A DEFINIR					
					00			Recursos Ordinarios		
						3		DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020900 AGRICULTURA								100	3.000,00
		2047	Manutencao da Agricultura							
		20	Agricultura							
			601	Promoção da Produção Vegetal						
				00	A DEFINIR					
					00			Recursos Ordinarios		
						4		DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 35 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	48.000,00
	020900	AGRICULTURA								
		2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente							
		20	Agricultura							
			601	Promoção da Produção Vegetal						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	3.000,00
	020900	AGRICULTURA								
		2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente							
		20	Agricultura							
			601	Promoção da Produção Vegetal						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 82.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 36 de 66

Programa Descrição

0999 Reserva de Contingência

Metas

Indicadores

Un. Medida

Índice Recente

Índice Futuro

%

100

100

unidade administrativa

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	400.000,00
	900000	Reserva de Contingência							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 400.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 37 de 66

Programa Descrição

0020 Gestão da Saúde

Metas

Indicadores

Un. Medida

Índice Recente

Índice Futuro

%

100

100

unidade administrativa

Ações

Entidade

Unid.Orçam.

Proj.Ativ.

Função

SubFunção

FonGrupo

FonCódigo

Categoria

Meta

Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
020400 SAUDE

100 7.862.000,00

2023 Manutenção das Unidades Basicas de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

00

Recursos Ordinarios

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
020400 SAUDE

100 20.000,00

2024 Subvenções Sociais - Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

00

Recursos Ordinarios

3

DESPESAS CORRENTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 38 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	248.000,00
	020400 SAUDE									
		2026	Manutencao do Centro Odontologico							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	415.000,00
	020400 SAUDE									
		2028	Manutencao Agentes Comunitarias de Saúde							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	280.000,00
	020400 SAUDE									
		2029	Manutencao da Saúde da Familia							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 39 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	207.000,00
	020400 SAUDE									
		2030	Manutenção da Farmacia Municipal							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	111.000,00
	020400 SAUDE									
		2069	Manuntenção da Vigilancia Sanitaria							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	75.000,00
	020400 SAUDE									
		2023	Manutenção das Unidades Basica de Saúde							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 40 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	7.000,00
	020400 SAUDE									
		2026	Manutencao do Centro Odontologico							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	5.000,00
	020400 SAUDE									
		2028	Manutencao Agentes Comunitarias de Saúde							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	3.000,00
	020400 SAUDE									
		2030	Manutenção da Farmacia Municipal							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 41 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	6.000,00
	020400	SAUDE								
		2069	Manutenção da Vigilância Sanitaria							
		10	Saúde							
			304	Vigilância Sanitária						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 9.239.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 42 de 66

Programa Descrição

0021 Gestão da Educação Basica

Metas

Indicadores

Un. Medida

Índice Recente

Índice Futuro

%

100

100

unidade administrativa

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020501	Ensino Fundamental						100	1.200.000,00
	2033	Manutencao do Ensino Fundamental							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	00	A DEFINIR							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESES CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020501	Ensino Fundamental						100	1.120.000,00
	2036	Manutencao do Transporte de Alunos							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	00	A DEFINIR							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESES CORRENTES							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 43 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	40.000,00
	020501	Ensino Fundamental								
		1009	Construção, Reforma e Ampliação de Nucleos Escolares							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	15.000,00
	020502	Ensino Infantil								
		1009	Construção, Reforma e Ampliação de Nucleos Escolares							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	591.000,00
	020502	Ensino Infantil								
		2068	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 44 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	155.000,00
	020503	FUNDEB								
		1007	Ampliação e Reforma de Nucleos EMEFS 40%							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	6.130.000,00
	020503	FUNDEB								
		2034	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 60%							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	2.184.000,00
	020503	FUNDEB								
		2035	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 40%							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 45 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	1.370.000,00
	020503	FUNDEB								
		2066	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	91.000,00
	020503	FUNDEB								
		2067	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	479.000,00
	020504	Outros Serviços Educacionais								
		2032	Atividades da Merenda Escolar							
		12	Educação							
			306	Alimentação e Nutrição						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 46 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	201.000,00
	020504	Outros Serviços Educacionais								
		2037	Manutenção do Ensino Superior							
		12	Educação							
			364	Ensino Superior						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	191.000,00
	020504	Outros Serviços Educacionais								
		2038	Educação a Distancia							
		12	Educação							
			364	Ensino Superior						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	25.000,00
	020503	FUNDEB								
		1007	Ampliação e Reforma de Nucleos EMEFS 40%							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 47 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	317.000,00
	020501	Ensino Fundamental								
		2036	Manutencao do Transporte de Alunos							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	1.000,00
	020504	Outros Serviços Educacionais								
		2037	Manutenção do Ensino Superior							
		12	Educação							
			364	Ensino Superior						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	6.000,00
	020504	Outros Serviços Educacionais								
		2038	Educação a Distancia							
		12	Educação							
			364	Ensino Superior						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 14.116.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 48 de 66

Programa Descrição

0022 Gestão Cultural

Metas

Indicadores

Un. Medida

Índice Recente

Índice Futuro

%

100

100

unidade administrativa

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020600 CULTURA							100	910.000,00
	2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município							
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				00	A DEFINIR				
					00		Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020600 CULTURA							100	87.000,00
	2070	Manutenção do Museu e Biblioteca Municipal							
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				00	A DEFINIR				
					00		Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 49 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	3.000,00
	020600	CULTURA								
		2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município							
		13	Cultura							
			392	Difusão Cultural						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	3.000,00
	020600	CULTURA								
		2070	Manutenção do Museu e Biblioteca Municipal							
		13	Cultura							
			392	Difusão Cultural						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 1.003.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 50 de 66

Programa Descrição

0023 Gestão da Infra Estrutura Urbana

								<i>Un. Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
								%	100	100
<i>Metas</i>										
<i>Indicadores</i>										
unidade administrativa										
<i>Ações</i>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO							100	20.000,00	
	1010	Construção, Reforma das Praças Públicas								
	15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana							
			00	A DEFINIR						
				00	Recursos Ordinarios					
					4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO							100	250.000,00	
	1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas								
	15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana							
			00	A DEFINIR						
				00	Recursos Ordinarios					
					4	DESPESAS DE CAPITAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 51 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	1.426.000,00
	020700	URBANISMO								
		2044	Manutencao dos Serviços Urbanos							
		15	Urbanismo							
			452	Serviços Urbanos						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	500.000,00
	020700	URBANISMO								
		2045	Manutencao da Iluminação Publica							
		15	Urbanismo							
			452	Serviços Urbanos						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	10.000,00
	020800	SANEAMENTO								
		1012	Construção de Galerias de Águas Pluviais							
		17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 52 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	9.000,00
	021000	INDUSTRIA								
		2048	Manutencao do Polo e Desenvolvimento Industrial							
		22	Indústria							
			662	Produção Industrial						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	5.000,00
	020700	URBANISMO								
		2044	Manutencao dos Serviços Urbanos							
		15	Urbanismo							
			452	Serviços Urbanos						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	120.000,00
	020700	URBANISMO								
		2045	Manutencao da Iluminação Publica							
		15	Urbanismo							
			452	Serviços Urbanos						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 53 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	21.000,00
	020700	URBANISMO								
		2048	Manutencao do Polo e Desenvolvimento Industrial							
		22	Indústria							
			662	Produção Industrial						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	20.000,00
	020700	URBANISMO								
		1066	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 2.381.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 54 de 66

Programa Descrição

0024 Gestões dos Transportes

Metas

Indicadores

Un. Medida

Índice Recente

Índice Futuro

%

100

100

unidade administrativa

Ações

Entidade

Unid.Orçam.

Proj.Ativ.

Função

SubFunção

FonGrupo

FonCódigo

Categoria

Meta

Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
021100 TRANSPORTE

100 5.000,00

1014 Construção de Pontes
26 Transporte
782

Transporte Rodoviário

00 A DEFINIR

00

Recursos Ordinarios

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
021100 TRANSPORTE

100 11.000,00

1015 Pavimentação e Conservação de Estradas Vicinais
26 Transporte
782

Transporte Rodoviário

00 A DEFINIR

00

Recursos Ordinarios

4

DESPESAS DE CAPITAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 55 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	381.000,00
	021100	TRANSPORTE								
		2050	Manutenção do SERMV							
		26	Transporte							
			782	Transporte Rodoviário						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	3.000,00
	021100	TRANSPORTE								
		2050	Manutenção do SERMV							
		26	Transporte							
			782	Transporte Rodoviário						
				00	A DEFINIR					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 400.000,00

Total Geral da LDO: 46.640.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 56 de 66

Anexo III - Metas Fiscais (LDO INICIAL 2014)

Especificação	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	46.640.000,00	41.120.588,95	0,0042	51.304.000,00	42.471.969,81	0,0046	56.434.400,00	43.873.544,82	0,0048
Receitas Primárias (I)	46.402.400,00	40.911.106,70	0,0042	51.042.640,00	42.255.603,17	0,0046	56.146.904,00	43.650.038,08	0,0048
Despesa Total	46.640.000,00	41.120.588,95	0,0042	51.340.000,00	42.501.772,37	0,0046	56.474.000,00	43.904.330,86	0,0048
Despesa Primárias (II)	46.258.594,25	40.784.319,03	0,0042	50.884.453,68	42.124.648,77	0,0046	55.972.899,05	43.510.630,18	0,0048
Resultado Primário (I - II)	143.805,75	126.787,67	0	158.186,32	130.954,40	0	174.004,96	135.275,90	0
Resultado Nominal	50.000,00	44.082,96	0	55.000,00	45.531,70	0	60.500,00	47.034,25	0
Dívida Pública Consolidada	190.000,00	167.515,26	0	180.000,00	149.012,84	0	198.000,00	153.93027,	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 57 de 66

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO INICIAL 2014)

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	32.000.000,00	36.341.079,50	13,57	37.700.000,00	3,74	42.400.000,00	12,47	46.640.000,00	10	51.304.000,00	10
Receitas Primárias (I)	30.912.600,00	33.997.999,00	9,98	33.425.019,14	-1,69	42.184.000,00	26,2	46.402.400,00	10	51.042.640,00	10
Despesa Total	32.000.000,00	36.200.000,00	13,13	37.700.000,00	4,14	42.400.000,00	12,47	46.640.000,00	10	51.304.000,00	10
Despesa Primárias (II)	31.943.800,00	36.139.800,00	13,14	31.557.800,00	-12,68	42.053.267,50	33,26	46.258.594,25	10	50.884.453,68	10
Resultado Primário (I - II)	-1.031.200,00	-2.141.801,00	107,7	1.867.219,14	-187,18	130.732,50	-93	143.805,75	10	158.186,32	10
Resultado Nominal	2.300.000,00	2.000.000,00	-13,04	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	55.000,00	10
Dívida Pública Consolidada	350.000,00	300.000,00	-14,29	250.000,00	-16,67	200.000,00	-20	190.000,00	-5	180.000,00	-5,26
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	35.551.868,80	31.917.484,52	-10,22	37.700.000,00	18,12	39.812.206,57	5,6	41.120.588,95	3,29	42.471.969,81	3,29
Receitas Primárias (I)	34.343.771,86	30.737.600,79	-10,5	33.425.019,14	8,74	39.609.389,67	18,5	40.911.106,70	3,29	42.255.603,17	3,29
Despesa Total	35.551.868,80	31.817.484,52	-10,5	37.700.000,00	18,49	39.812.206,57	5,6	41.120.588,95	3,29	42.471.969,81	3,29
Despesa Primárias (II)	35.489.430,83	31.881.031,77	-10,17	31.557.800,00	-1,01	39.486.636,15	25,12	40.784.319,03	3,29	42.124.648,76	3,29
Resultado Primário (I - II)	-1.145.658,97	-1.143.430,98	0	1.867.219,14	0	122.753,52	-93,43	126.787,67	3,29	130.954,41	3,29
Resultado Nominal	2.555.290,57	-2.098.000,00	0	0,00	0	46.948,36	0	44.082,96	-6,1	45.531,70	3,29
Dívida Pública Consolidada	0,00	314.700,00	0	250.000,00	-20,56	187.793,43	-24,88	167.515,26	-10,8	149.012,84	-11,05
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 58 de 66

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido (LDO INICIAL 2014)

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	25.147.375,43	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	4.738.932,02	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 59 de 66

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LDO 2014)

Receitas Realizadas	2012 (a)	2011 (d)	2010
RECEITAS DE CAPITAL	54.658,32	19,347,58	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	54.658,32	19,347,58	0,00
Alienação de Bens Móveis	54.658,32	19.347,58	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.658,32	19.347,58	0,00
Receitas Realizadas	2012 (b)	2011 (e)	2010
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	54.658,32	19.347,58	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 60 de 66

Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LDO INICIAL 2014)

Receitas Previdenciárias	2012	2011	2010
RECEITAS CORRENTES	4.144.406,18	2.457.672,37	2.205.678,80
Receita de Contribuições	1.128.244,88	791.795,79	948.300,81
Pessoal Civil	1.128.244,88	791.795,79	948.300,81
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.990.411,93	1.654.464,27	1.256.901,50
Outras Receitas Correntes	25.749,37	11.412,31	476,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	1.263.948,69	886.217,98	1.067.713,80
Contribuição Patronal do Exercício	1.263.948,69	886.217,98	1.067.713,80
Pessoal Civil	1.263.948,69	886.217,98	1.067.713,80
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	5.408.354,87	3.343.890,35	3.273.392,60
Despesas Previdenciárias	2012	2011	2010
ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.910,22	120.543,01	84.471,42
Despesas Correntes	708.124,81	119.108,01	84.112,42
Despesas de Capital	1.569,00	1.435,00	359,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	626.214,59	529.891,48	481.894,32
Pessoal Civil	626.214,59	529.891,48	481.894,32
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	791.604,03	650.434,49	566.365,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	4616750,84	2693455,86	2707026,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 61 de 66

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO INICIAL 2014)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB.	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
	PATRONAL (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	
2014	3.628	410	3.218	25.458	
2015	3.954	487	3.467	28.925	
2016	4.296	575	3.721	32.646	
2017	4.657	818	3.839	36.484	
2018	5.027	1.046	3.981	40.465	
2019	5.408	1.149	4.259	44.724	
2020	5.808	1.379	4.429	49.152	
2021	6.239	1.584	4.655	53.807	
2022	6.552	1.772	4.779	58.587	
2023	6.872	2.032	4.839	63.426	
2024	7.195	2.480	4.715	68.141	
2025	7.512	3.180	4.332	72.473	
2026	7.806	3.773	4.034	76.507	
2027	8.083	4.083	4.000	80.507	
2028	8.358	4.517	3.841	84.348	
2029	8.624	5.183	3.441	87.790	
2030	8.866	5.659	3.207	90.996	
2031	9.094	6.095	2.999	93.995	
2032	9.310	6.700	2.611	96.606	
2033	9.504	7.544	1.960	98.566	
2034	9.658	7.956	1.703	100.269	
2035	9.798	8.127	1.671	101.940	
2036	9.936	8.764	1.172	103.112	
2037	10.045	9.164	881	103.993	
2038	10.136	9.550	586	104.579	
2039	10.210	9.804	407	104.986	
2040	10.274	10.088	186	105.172	
2041	10.325	10.263	62	105.234	
2042	10.369	10.440	(71)	105.163	
2043	10.405	10.609	(204)	104.959	
2044	10.434	10.542	(109)	104.850	
2045	10.469	10.593	(124)	104.726	
2046	10.503	10.532	(29)	104.696	
2047	10.543	10.413	130	104.827	
2048	9.431	10.323	(891)	103.935	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 62 de 66

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LDO INICIAL 2014)

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	2015	
NÃO HÁ PREVISÃO				

Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2014)

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO INICIAL 2014)

Riscos Fiscais		Providências	
Reserva de Contingencia	400.000,00	Reserva de Contingencia	5.219.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 63 de 66

Lei Nº 3.110, de 05 de julho de 2013.

“Altera o anexo I da Lei Municipal N.º 2.784/2009, que dispõe sobre o “Projeto Viraverde” e dá providências correlatas.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal N.º 2.784, de 23 de junho de, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Anexo I”

VII – CARGA HORÁRIA

A carga horária total para desenvolvimento do projeto será de 600 (seiscentas) horas/aulas mensais de trabalho, que será desenvolvida por até 04 (professores) docentes representantes, com um total de até 150 (cento e cinquenta) horas/aulas mensais cada um, já incluídos os horários de H.T.P.C. e H.T.P.L. de acordo com as necessidades efetivas do projeto Viraverde ou com o número de aulas atribuídas ao professor no processo anual de atribuição de aulas anterior a sua designação para compor o projeto em questão, jamais podendo esse número ser inferior ao número mínimo de aulas constantes no edital do concurso do ingresso do professor no magistério Público Municipal. Poderá haver também um professor coordenador que cumprirá carga horária mensal de 200 (duzentas) horas/aulas.”

Poderão ser atribuídas aos professores integrantes do Projeto Viraverde, carga suplementar em virtude de necessidade devidamente justificada dos trabalhos daqueles profissionais para o bom desenvolvimento do projeto caso em que o limite de 600(seiscentas) horas/aulas mensais poderá ser ultrapassado.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução da presente Lei serão atendidas por conta de

dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QFWSFTDH

LEI Nº 3.111

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais).”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Viradouro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para devolução de saldo residual, referente ao convenio nº 862/2012, construção do Centro de Convivência do Idoso, que fará parte do orçamento vigente, a saber:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
08.241.0106.1026.0000 CONST. DO CENTR DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 5.500,00

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito aberto pelo Artigo 1º da Presente Lei, o Poder Executivo se utilizará da anulação na seguinte dotação, a saber:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 64 de 66

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (FICHA 111) R\$ 5.500,00

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de julho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: RNKEQ22I

DECRETO Nº 4.337

“Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB”.

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 2469, de 20 de março de 2007;

DECRETA

Artigo 1º) – Fica alterado o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 3.993, de 04 de maio de 2011, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, para regularização do período específico de 01 de fevereiro a 05 de maio de 2013, conforme segue:

III) – 1 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR:- **Maria de Fátima Silva Cardoso**

SUPLENTE:- **Teresa Maria Silva Vassalo Perroni**

Artigo 2º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de Julho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: BN9AJ0UC

DECRETO Nº 4.338

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02.02.00 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX
66.28.843.0000.0004.0000 AMORTIZAÇÃO E PARCELAM
OPERAÇÃO CRÉDITO 80.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADA F.R 0 01 00
01 TESOURO
110.000 RECURSO PRÓPRIO
02.05.04 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
247.12.306.0021.2032.0000 ATIVIDADES DA MERENDA
ESCOLAR 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 0 02 16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –
VINCULADOS
200.099 GENÉRICO

Artigo 2º) - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02.02.00 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 65 de 66

37.04.122.0045.2005.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR
FINANÇAS CONTÁBEIS 15.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. 0 01 00
01 TESOURO
110.000 RECURSO PRÓPRIO
65.28.843.0000.0004.0000 AMORTIZAÇÃO E
PARCELAMENTO OPERAÇÃO CRÉD. 65.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
F.R. GRUPO: 0 01 00
01 TESOURO
110.000 RECURSO PRÓPRIO
02.05.03 FUNDEB
235.12.361.0021.2035.0000 MANUTENÇÃO DO ENS.
FUND. – FUNDEB 40% 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA F.R. GRUPO 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –
VINCULADOS
262.000 EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Artigo 3º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de julho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: IPNVXCFN

DECRETO Nº 4.339

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) – LEI nº 3.111/2013”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA.

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.111, de 05 de julho de 2013, fica aberto na seção de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Viradouro, um Crédito Adicional Especial no valor de

R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para devolução de saldo residual, referente ao convenio nº 862/2012, construção do Centro de Convivência do Idoso, que fará parte do orçamento vigente, a saber:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.241.0106.1026.0000 CONST. DO CENTR DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.500,00

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito aberto pelo Artigo 1º do Presente Decreto, o Poder Executivo se utilizará da anulação na seguinte dotação, a saber:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (FICHA 111) R\$ 5.500,00

Artigo 3º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de julho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZOGU5UVJ

Secretaria da Saúde - Atos Administrativos

INFORME TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro/SP, através do setor de Vigilância Epidemiológica, informar os dados das campanhas de vacinação realizadas no ano de 2013.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Ano I | Edição nº 19

Página 66 de 66

Campanha Nacional de Vacinação Contra a Paralisia Infantil – Poliomielite

Período: 08/06/2013 a 28/06/2013;

População alvo: crianças com mais de seis meses e menos de cinco anos de idade;

Meta: 95%

Cobertura vacinal alcançada: 99,09%

Campanha nacional de Vacinação Contra a Influenza – Gripe

Período: 15/04/2013 a 14/06/2013

População alvo: idosos com 60 anos ou mais, crianças de seis meses a dois anos, indígenas, gestantes, mulheres que tenham dado à luz recentemente (até 45 dias), trabalhadores da saúde que lidam diretamente com pacientes com influenza e portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

Meta: 80%

Cobertura vacinal alcançada: 86,16%

Viradouro/SP, 04 de Julho de 2013.

Enf. Dr. Antonio Carlos

Vigilância Epidemiológica

COREN-SP 26.906

Enf. Dr. Rafael Junqueira Ruiz

Secretário da Saúde de Viradouro/SP

COREN-SP 0334005

Código Localizador: O/PKUNU3

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE JULHO DE 2013.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO, GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, BEM COMO COM DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PROATIVAS E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3.104, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

DATA INICIAL DO ADITAMENTO: 05/07/2013.

DATA FINAL DO ADITAMENTO: 05/07/2014.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 04 DE JULHO DE 2013.

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: 0QB2EZNG